



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

• 000002

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Da: Secretaria de Administração e Estrutura**  
**PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)**


**Senhora Presidente da CLPP:**

Venho através do presente solicitar a contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico e Material Hospitalar, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com fornecimento total e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa atender a sala médica da ALEMS, nas suas atividades.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO COELHO MINZON**  
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel : (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.ai.ms.leg.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico e Material Hospitalar, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com fornecimento total e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação visa atender a sala médica da ALEMS, nas suas atividades.

### 3. DO LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os medicamentos e materiais poderão ser retirados pelo Contratante diretamente na sede da Contratada, ou entregues no Prédio da Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da solicitação, através de requisição ou ordem de fornecimento, incluso o frete, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades;

### 4. DO PRAZO DE ENTREGA:

4.1. O prazo para entrega dos medicamentos e materiais solicitados será de no máximo 05 (cinco) dias, contado do recebimento da solicitação;

### 5. DA DESCRIÇÃO:

MATERIAL FARMACOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	Neo fedipino 10 mg c/30 comprimidos	CAIXA	03
02	Allegra D com 10 comprimidos	CAIXA	08
03	Buscopan c/20 comprimidos	CAIXA	04
04	Captopril 25mg c/30 comprimidos	CAIXA	10
05	Cetoprofeno 100mg C/20 comprimidos	CAIXA	05
06	Dipirona 500mg c/30 comprimidos	CAIXA	05
07	Diprosplan injetavel	UN.	05
08	Dorflex c/36 comprimidos	CAIXA	10
09	Dramin B6 c/30 comprimidos	CAIXA	03
10	Fibrinase (com clorafenicol)	TUBO	03
11	Gastrogel c/20 comprimidos	CAIXA	10
12	Glicose 50%- 10ml	UN.	08
13	Hidroclorotiazida 25mg c/30 comprimidos	CAIXA	05
14	Ibuprofeno 600mg c/20 comprimidos	CAIXA	08
15	Isordil SL 5mg c/30 comprimidos	CAIXA	02
16	Pantoprazol 40mg c/28 cp	CAIXA	05



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

17	Metoclopramida gotas	CAIXA	03
18	Mioflex A 150mg c/12 comprimidos	CAIXA	05
19	Paracetamol 750mg c/20 comprimidos	CAIXA	08
20	Ponstan 500mg c/24 comprimidos	CAIXA	05
21	Valsartana 160mg/ Anlodipino 5mg C28 comprimidos	CAIXA	05
22	Vertizine D	CAIXA	05
23	Vonau 8mg	CAIXA	05

MATERIAL HOSPITALAR			
ITEM	ITEM	ITEM	QUANTIDADE
01	ACCU-CHEK LANCETAS c/ 102 unidades	CAIXA	03
02	ACCU-CHEK TIRAS c/25 unidades	CAIXA	10
03	Álcool 70% - 1000 ml	UN.	10
04	Algodão bola	UN.	03
05	Atadura de crepom 10cm x 1,8 m	CAIXA	10
06	Agulhas 25x0,7	CAIXA	01
07	Agulhas 30x0,8	CAIXA	01
08	Compressa de gaze estéril (pacote grande)	PCTE	08
09	Curativo band-aid c/40 unidades	CAIXA	02
10	Esparadrapo 10cm x 4,5m	ROLO	04
11	Fita crepe 16mm x 50m	UN.	02
12	Fita microporosa 10cm x 10m (cor de pele)	ROLO	04
13	Kit retirada de pontos descartável	PCTE	05
14	Luva cirúrgica tamanho P	CAIXA	02
15	Rolo de lençol p/ maca	ROLO	04
16	Seringa -10ml s/ agulha	UN.	20
17	Seringa - 5ml s/ agulha	UN.	20
18	Solução fisiológica uso em curativo 250ml	FRASCO	04
19	Kit accu-chek active	UN.	01
20	Mascara descartável c/ 50	CAIXA	10
21	Luva cirúrgica tamanho M	CAIXA	02
22	Caixa Luva cirúrgica tamanho G	CAIXA	02

MATERIAL PERMANENTE			
ITEM	ITEM	ITEM	QUANTIDADE
01	Otoscópio + lanterna + estojo	UN.	01

**6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.1. Os pagamentos devidos a **Contratada** serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos medicamentos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por servidor da Diretoria Geral de Administração de Serviços, Patrimônio e Material.

6.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (TRIBUTOS FEDERAIS/INSS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

#### **7. DO REAJUSTE DE PREÇO:**

7.1. Os preços serão fixos e irreeajustáveis.

#### **8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

8.1. O prazo de vigência do Empenho é de 60 (sessenta) dias.

#### **9. DA ENTREGA, DO ACEITE, RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**9.1** – Os medicamentos e materiais poderão ser retirados pelo Contratante diretamente na sede da Contratada, ou entregues no Prédio da Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da solicitação, através de requisição ou ordem de fornecimento, incluso o frete, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades.

**9.2** - A licitante Contratada obriga-se a fornecer os medicamentos a que se refere este contrato, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta/Orçamento, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

**9.3** - O recebimento dos medicamentos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações dos produtos.

**9.4** – Recebido os medicamentos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

**9.5** – Serão recusados os medicamentos e materiais que não atenderem às especificações constantes no contrato e/ou que não estejam adequados para uso, devendo a Contratada proceder a substituição na forma dos subitens 9.2 e 9.3, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

9.6 - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

#### 10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretaria de Administração e Estrutura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

#### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – Entregar os produtos, objeto deste Processo, no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas no Termo;

II – Manter, durante a execução do Processo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste Contrato;

VII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

VIII – Instruir o fornecimento do objeto deste Processo com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);

IX – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

X – Licitante se compromete a entregar os produtos licitados com no máximo 1/3 de comprometimento de sua validade, contados da data de sua fabricação.

XI – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado;

III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Processo;

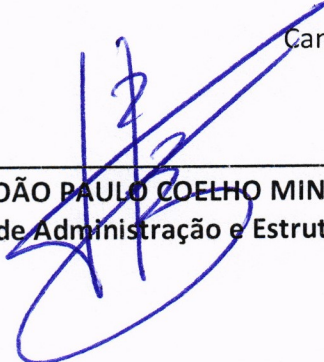
IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretaria de Administração e Estrutura;

VII – Acompanhar o fornecimento dos produtos efetuado pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos mesmos.

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO COELHO MINZON**  
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS

DROGARIA ESPIRITO SANTO  
AVENIDA ORLANDO DAROZ, 268  
RES. MARIA APARECIDA PEDROSSIAN  
79.044-490

CNPJ: 23.622.022/0001-99

I.E:28.411.937-7

CAMPO GRANDE -MS

CEP.

000008

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
01	03	caixa	ACCU-CHEK LANCETAS c/ 102 unidades	R\$190,00	R\$ 570,00
02	10	caixa	ACCU-CHEK TIRAS c/25 unidades	R\$115,00	R\$ 1.150,00
03	03	caixa	Neo fedipino 10 mg c/30 comprimidos	R\$ 20,11	R\$ 60,33
04	10	unid	Álcool 70% - 1000 ml	R\$19,90	R\$ 199,00
05	03	unid	Algodão bola	R\$11,90	R\$ 35,70
06	08	caixa	Allegra D com 10 comprimidos	R\$64,86	R\$ 518,88
07	10	unid	Atadura de crepom 10cm x 1,8 m	R\$ 7,50	R\$ 75,00
08	04	caixa	Buscopan c/20 comprimidos	R\$22,87	R\$ 91,48
09	01	caixa	Agulhas 25x0,7	R\$52,50	R\$ 52,50
10	01	caixa	Agulhas 30x0,8	R\$ 52,50	R\$ 52,50
11	10	caixa	Captopril 25mg c/30 comprimidos	R\$13,35	R\$ 133,50
12	05	caixa	Cetoprofeno 100mg c/20 comprimidos	R\$41,49	R\$ 207,45
13	08	pacote	Compressa de gaze estéril (pacote grande)	R\$ 89,00	R\$ 712,00
14	02	caixa	Curativo band-aid c/40 unidades	R\$18,90	R\$ 37,80
15	05	caixa	Dipirona 500mg c/30 comprimidos	R\$19,90	R\$ 199,50
16	05	unid	Diprospan injetável	R\$43,10	R\$ 215,20
17	10	caixa	Dorflex c/36 comprimidos	R\$25,10	R\$ 251,00
18	03	caixa	Dramin B6 c/30 comprimidos	R\$22,70	R\$ 68,10
19	04	rolo	Esparadrapo 10cm x 4,5m	R\$34,90	R\$ 139,60
20	03	tubo	Fibrinase (com clorafenicol)	R\$35,79	R\$ 107,37
21	02	unid	Fita crepe 16mm x 50m	R\$ 8,00	R\$ 16,00
22	04	rolo	Fita microporosa 10cm x 10m (cor de pele)	R\$38,00	R\$ 152,00
23	10	caixa	Gastrogel c/20 comprimidos	R\$ 27,00	R\$ 270,00
24	08	unid	Glicose 50% - 10ml	R\$ 12,00	R\$ 96,00
25	05	caixa	Hidroclorotiazida 25mg c/30 comprimidos	R\$8,57	R\$ 42,85
26	08	caixa	Ibuprofeno 600mg c/20 comprimidos	R\$24,90	R\$ 199,20
27	02	caixa	Isordil SL 5mg c/30 comprimidos	R\$12,58	R\$ 25,16
28	05	pacote	Kit retirada de pontos descartável	R\$69,00	R\$ 345,00
29	05	caixa	Pantoprazol 40mg c/28 cp	R\$ 79,00	R\$ 395,00
30	02	caixa	Luva cirúrgica tam P	R\$85,90	R\$ 171,80
31	03	unid	Metoclopramida gotas	R\$ 12,00	R\$ 36,00
32	05	caixa	Mioflex A 150mg c/12 comprimidos	R\$58,68	R\$ 293,40
33	08	caixa	Paracetamol 750mg c/20 comprimidos	R\$21,90	R\$ 175,20
34	05	caixa	Ponstan 500mg c/24 comprimidos	R\$38,31	R\$ 191,55
35	04	rolo	Rolo de lençol p/ maca	R\$ 49,00	R\$ 196,00
36	20	unid	Seringa - 10ml s/ agulha	R\$ 6,50	R\$ 130,00
37	20	unid	Seringa - 5ml s/ agulha	R\$ 8,50	R\$ 170,00
38	04	frasco	Solução fisiológica uso em curativo 250ml	R\$10,00	R\$ 40,00
39	05	caixa	Valsartana 160mg/ Anlodipino 5mg	100,74	R\$ 503,70

DROGARIA ESPIRITO SANTO  
AVENIDA ORLANDO DAROZ, 268  
RES. MARIA APARECIDA PEDROSSIAN  
79.044-490

CNPJ: 23.622.022/0001-99

I.E:28.411.937-7

CAMPO GRANDE -MS

CEP.

000009

			c/28 comprimidos		
40	05	caixa	Vertizine D	R\$85,34	R\$ 426,70
41	01	unid	Kit accu-chek active	R\$ 299,00	R\$ 299,00
42	01	unid	Otoscopia+lanterna+estojo	R\$ 596,00	R\$ 596,00
43	10	caixa	Mascara descartável c/ 50	R\$ 75,00	R\$ 750,00
44	05	Caixa	Vonau 8 mg	R\$ 83,95	R\$ 419,75
45	02	Caixa	Luva cirúrgica tam M	R\$ 85,90	R\$ 171,80
46	02	Caixa	Luva cirúrgica tam G	R\$ 85,90	R\$ 171,80
			Total		<b>R\$11.160,82</b>

Campo Grande, 31 de Março de 2023

  
DROGARIA ESPIRITO SANTO  
Gabriela Leite Nabhan

Gabriela Leite Nabhan  
Farmaceutica  
CPF: 4434

DROGARIA ESPIRITO SANTO EIRELI  
AV. ORLANDO DAROZ, 268  
PO. RES. MARIA AP. PEDROSSIAN - CEP: 79044-490  
CNPJ: 23.622.022/0001-99  
I. E. 28.411.937-7  
DATA: / /



DROGARIA MULTI FARMA  
RUA FRANCISCO JOSÉ ABRAO N. 976  
CAMPO GRANDE –MS

CNPJ:40.738.136/0001-18 I.E: 28.456.484-2  
BAIRRO ESTRELA DO SUL  
CEP. 79.011-410

000010

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	03	caixa	ACCU-CHEK LANCETAS c/ 102 unidades	R\$190,00	R\$ 570,00
02	10	caixa	ACCU-CHEK TIRAS c/25 unidades	R\$115,00	R\$ 1.150,00
03	03	caixa	Neo fedipino 10 mg c/30 comprimidos	R\$ 20,11	R\$ 60,33
04	10	unid	Álcool 70% - 1000 ml	R\$23,90	R\$ 239,00
05	03	unid	Algodão bola	R\$11,90	R\$ 35,70
06	08	caixa	Allegra D com 10 comprimidos	R\$64,80	R\$ 518,40
07	10	unid	Atadura de crepom 10cm x 1,8 m	R\$ 7,50	R\$ 75,00
08	04	caixa	Buscopan c/20 comprimidos	R\$22,87	R\$ 91,48
09	01	caixa	Agulhas 25x0,7	R\$52,50	R\$ 52,50
10	01	caixa	Agulhas 30x0,8	R\$ 52,50	R\$ 52,50
11	10	caixa	Captopril 25mg c/30 comprimidos	R\$13,35	R\$ 133,50
12	05	caixa	Cetoprofeno 100mg c/20 comprimidos	R\$41,49	R\$ 207,45
13	08	pacote	Compressa de gaze estéril (pacote grande)	R\$ 89,00	R\$ 712,00
14	02	caixa	Curativo band-aid c/40 unidades	R\$18,90	R\$ 37,80
15	05	caixa	Dipirona 500mg c/30 comprimidos	R\$19,90	R\$ 199,50
16	05	unid	Diprospan injetável	R\$43,00	R\$ 215,00
17	10	caixa	Dorflex c/36 comprimidos	R\$25,10	R\$ 251,00
18	03	caixa	Dramin B6 c/30 comprimidos	R\$22,70	R\$ 68,10
19	04	rolo	Esparadrapo 10cm x 4,5m	R\$34,90	R\$ 139,60
20	03	tubo	Fibrinase (com clorafenicol)	R\$35,79	R\$ 107,37
21	02	unid	Fita crepe 16mm x 50m	R\$ 8,00	R\$ 16,00
22	04	rolo	Fita microporosa 10cm x 10m ( Bege)	R\$28,00	R\$ 112,00
23	10	caixa	Gastrogel c/20 comprimidos	R\$28,00	R\$ 280,00
24	08	unid	Glicose 50% - 10ml	R\$ 12,00	R\$ 96,00
25	05	caixa	Hidroclorotiazida 25mg c/30 comprimidos	R\$8,50	R\$ 42,50
26	08	caixa	Ibuprofeno 600mg c/20 comprimidos	R\$24,90	R\$ 199,20
27	02	caixa	Isordil SL 5mg c/30 comprimidos	R\$12,58	R\$ 25,16
28	05	pacote	Kit retirada de pontos descartável	R\$75,00	R\$ 375,00
29	05	caixa	Pantoprazol 40mg c/28 cp	R\$78,00	R\$ 390,00
30	02	caixa	Luva cirúrgica tam P	R\$85,90	R\$ 171,80
31	03	unid	Metoclopramida gotas	R\$ 12,00	R\$ 36,00
32	05	caixa	Mioflex A 150mg c/12 comprimidos	R\$58,68	R\$ 293,40
33	08	caixa	Paracetamol 750mg c/20 comprimidos	R\$21,90	R\$ 175,20
34	05	caixa	Ponstan 500mg c/24 comprimidos	R\$38,31	R\$ 191,55
35	04	rolo	Rolo de lençol p/ maca	R\$ 49,00	R\$ 196,00
36	20	unid	Seringa – 10ml s/ agulha	R\$ 6,50	R\$ 130,00
37	20	unid	Seringa – 5ml s/ agulha	R\$ 8,50	R\$ 170,00
38	04	frasco	Solução fisiológica uso em curativo 250ml	R\$11,90	R\$ 47,60
39	05	caixa	Valsartana 160mg/ Anlodipino 5mg c/28 comprimidos	105,74	R\$ 528,70
40	05	caixa	Vertizine D	R\$85,34	R\$ 426,70

000011

DROGARIA MULTI FARMA  
RUA FRANCISCO JOSÉ ABRAO N. 976  
CAMPO GRANDE -MS

CNPJ:40.738.136/0001-18 I.E: 28.456.484-2  
BAIRRO ESTRELA DO SUL  
CEP. 79.011-410

41	01	unid	Kit accu-chek active	R\$ 300,90	R\$ 300,90
42	01	unid	Otoscopio+lanterna+estojo	R\$ 595,00	R\$ 595,00
43	10	caixa	Mascara descartável c/ 50	R\$ 79,00	R\$ 790,00
44	05	Caixa	Vonau 8 mg	R\$ 83,95	R\$ 419,75
45	02	Caixa	Luva cirúrgica tam M	R\$ 85,90	R\$ 171,80
46	02	Caixa	Luva cirúrgica tam G	R\$ 85,90	R\$ 171,80
			Total		<b>R\$11.268,29</b>

Campo Grande- MS, 31 de março de 2023

  
**Renata Batista Rocha**  
Farmacêutica  
CRF/MS 5844

40.738.136/0001-18

DROGARIA MULTIFARMA LTDA

RUA: FRANCISCO JOSÉ ABRÃO Nº 976  
ESTRELA DO SUL - CEP: 79.013-020

DROGARIA MULTI FARMA

CAMPO GRANDE - MS

**DROGARIA MATOS** CNPJ: 07.033.833/0001-06  
**RUA DOM JOÃO IV 1359**  
**JARDIM NOROESTE**

I.E: 28.332.332-9

**CAMPO GRANDE -MS**

**CEP. 79.045-080**

000012

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	03	caixa	ACCU-CHEK LANCETAS c/ 102 unidades	R\$190,00	R\$ 570,00
02	10	caixa	ACCU-CHEK TIRAS c/25 unidades	R\$115,00	R\$ 1.150,00
03	03	caixa	Neo fedipino 10 mg c/30 comprimidos	R\$ 20,11	R\$ 60,33
04	10	unid	Álcool 70% - 1000 ml	R\$23,90	R\$ 239,00
05	03	unid	Algodão bola	R\$11,90	R\$ 35,70
06	08	caixa	Allegra D com 10 comprimidos	R\$64,86	R\$ 518,88
07	10	unid	Atadura de crepom 10cm x 1,8 m	R\$ 7,50	R\$ 75,00
08	04	caixa	Buscopan c/20 comprimidos	R\$22,87	R\$ 91,48
09	01	caixa	Agulhas 25x0,7	R\$52,50	R\$ 52,50
10	01	caixa	Agulhas 30x0,8	R\$ 52,50	R\$ 52,50
11	10	caixa	Captopril 25mg c/30 comprimidos	R\$13,35	R\$ 133,50
12	05	caixa	Cetoprofeno 100mg c/20 comprimidos	R\$41,49	R\$ 207,45
13	08	pacote	Compressa de gaze estéril (pacote grande)	R\$ 89,00	R\$ 712,00
14	02	caixa	Curativo band-aid c/40 unidades	R\$18,90	R\$ 37,80
15	05	caixa	Dipirona 500mg c/30 comprimidos	R\$19,90	R\$ 199,50
16	05	unid	Diprosan injetável	R\$43,10	R\$ 215,50
17	10	caixa	Dorflex c/36 comprimidos	R\$25,10	R\$ 251,00
18	03	caixa	Dramin B6 c/30 comprimidos	R\$22,70	R\$ 68,10
19	04	rolo	Esparadrapo 10cm x 4,5m	R\$34,90	R\$ 139,60
20	03	tubo	Fibrinase (com clorafenicol)	R\$35,79	R\$ 107,37
21	02	unid	Fita crepe 16mm x 50m	R\$ 8,00	R\$ 16,00
22	04	rolo	Fita microporosa 10cm x 10m ( Bege)	R\$28,00	R\$ 112,00
23	10	caixa	Gastrogel c/20 comprimidos	R\$29,00	R\$ 290,00
24	08	unid	Glicose 50% - 10ml	R\$ 12,00	R\$ 96,00
25	05	caixa	Hidroclorotiazida 25mg c/30 comprimidos	R\$8,57	R\$ 42,85
26	08	caixa	Ibuprofeno 600mg c/20 comprimidos	R\$24,90	R\$ 199,20
27	02	caixa	Isordil SL 5mg c/30 comprimidos	R\$12,58	R\$ 25,16
28	05	pacote	Kit retirada de pontos descartável	R\$79,00	R\$ 395,00
29	05	caixa	Pantoprazol 40mg c/28 cp	R\$79,50	R\$ 397,50
30	02	caixa	Luva cirúrgica tam P	R\$85,90	R\$ 171,80
31	03	unid	Metoclopramida gotas	R\$ 12,00	R\$ 36,00
32	05	caixa	Mioflex A 150mg c/12 comprimidos	R\$58,68	R\$ 293,40
33	08	caixa	Paracetamol 750mg c/20 comprimidos	R\$21,90	R\$ 175,20
34	05	caixa	Ponstan 500mg c/24 comprimidos	R\$38,31	R\$ 191,55
35	04	rolo	Rolo de lençol p/ maca	R\$ 49,00	R\$ 196,00
36	20	unid	Seringa - 10ml s/ agulha	R\$ 6,50	R\$ 130,00
37	20	unid	Seringa - 5ml s/ agulha	R\$ 8,50	R\$ 170,00
38	04	frasco	Solução fisiológica uso em curativo 250ml	R\$12,00	R\$ 48,00
39	05	caixa	Valsartana 160mg/ Anlodipino 5mg c/28 comprimidos	105,74	R\$ 528,70
40	05	caixa	Vertizine D	R\$85,34	R\$ 426,70

**DROGARIA MATOS**  
**RUA DOM JOÃO IV 1359**  
**JARDIM NOROESTE**

**CNPJ: 07.033.833/0001-06**

**I.E: 28.332.332-9**

**CAMPO GRANDE -MS**

**CEP. 79.045-080**

000013

41	01	unid	Kit accu-chek active	R\$ 299,00	R\$ 299,00
42	01	unid	Otoscopia+lanterna+estojo	R\$ 596,00	R\$ 596,00
43	10	caixa	Mascara descartável c/ 50	R\$ 85,00	R\$ 850,00
44	05	Caixa	Vonau 8 mg	R\$ 83,95	R\$ 419,75
45	02	Caixa	Luva cirúrgica tam M	R\$ 85,90	R\$ 171,80
46	02	Caixa	Luva cirúrgica tam G	R\$ 85,90	R\$ 171,80
			Total		<b>R\$11.366,62</b>

Campo Grande, 31 de Março de 2023

07.033.833/0001-06

Matos Drogarias

R. Dom João IV, 1359  
Jd. Noroeste - CEP 79.045.-080

Campo Grande - MS

*H. Jayllor*

**DROGARIA MATOS**

**Claudinei Peixe**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## FOLHA DE DESPACHO

**Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa**

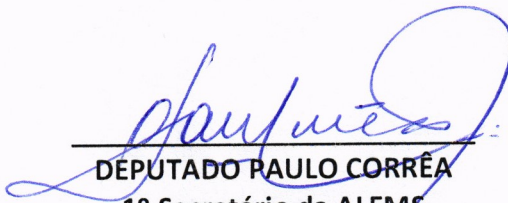
**Para: Comissão de Licitação - CLPP**

**Processo Administrativo Nº 016/2023**

**AUTORIZO** a contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico e Material Hospitalar, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com fornecimento total e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à contratação supramencionada.

Campo Grande - MS, 13 de abril de 2023.

  
DEPUTADO PAULO CORRÊA  
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

000016

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Da: Comissão de Licitação - CLPP

Para: Diretoria Geral de Finanças e Orçamento

Processo Administrativo Nº 016/2023

DISPENSA Nº 012/2023

Solicito reserva de saldo de dotação para fazer face às despesas para: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico e Material Hospitalar, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com fornecimento total e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

O valor necessário estimado para a referida contratação é de **R\$ 11.061,12 (onze mil sessenta e um reais e doze centavos)**, sendo:

MATERIAL FARMACOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTI DADE	Valor Unitário	Valor Total
01	Neo fedipino 10 mg c/30 comprimidos	CAIXA	03	R\$ 20,11	R\$ 60,33
02	Allegra D com 10 comprimidos	CAIXA	08	R\$ 64,86	R\$ 518,88
03	Buscopan c/20 comprimidos	CAIXA	04	R\$ 22,87	R\$ 91,48
04	Captopril 25mg c/30 comprimidos	CAIXA	10	R\$ 13,35	R\$ 133,50
05	Cetoprofeno 100mg C/20 comprimidos	CAIXA	05	R\$ 41,49	R\$ 207,45
06	Dipirona 500mg c/30 comprimidos	CAIXA	05	R\$ 19,90	R\$ 99,50
07	Diprospan injetavel	UN.	05	R\$ 43,10	R\$ 215,50
08	Dorflex c/36 comprimidos	CAIXA	10	R\$ 25,10	R\$ 251,00
09	Dramin B6 c/30 comprimidos	CAIXA	03	R\$ 22,70	R\$ 68,10
10	Fibrinase (com clorafenicol)	TUBO	03	R\$ 35,79	R\$ 107,37
11	Gastrogel c/20 comprimidos	CAIXA	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
12	Glicose 50%- 10ml	UN.	08	R\$ 12,00	R\$ 96,00
13	Hidroclorotiazida 25mg c/30 comprimidos	CAIXA	05	R\$ 8,57	R\$ 42,85
14	Ibuprofeno 600mg c/20 comprimidos	CAIXA	08	R\$ 24,90	R\$ 199,20
15	Isordil SL 5mg c/30 comprimidos	CAIXA	02	R\$ 12,58	R\$ 25,16
16	Pantoprazol 40mg c/28 cp	CAIXA	05	R\$ 79,00	R\$ 395,00
17	Metoclopramida gotas	CAIXA	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
18	Mioflex A 150mg c/12 comprimidos	CAIXA	05	R\$ 58,68	R\$ 293,40
19	Paracetamol 750mg c/20 comprimidos	CAIXA	08	R\$ 21,90	R\$ 175,20
20	Ponstan 500mg c/24 comprimidos	CAIXA	05	R\$ 38,31	R\$ 191,55
21	Valsartana 160mg/ Anlodipino 5mg C28	CAIXA	05	R\$100,74	R\$ 503,70



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09  
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

	comprimidos				
22	Vertizine D	CAIXA	05	R\$ 85,34	R\$ 426,70
23	Vonau 8mg	CAIXA	05	R\$ 83,95	R\$ 419,75
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.827,62</b>	

MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	ACCU-CHEK LANCETAS c/ 102 unidades	CAIXA	03	R\$ 190,00	R\$ 570,00
02	ACCU-CHEK TIRAS c/25 unidades	CAIXA	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
03	Álcool 70% - 1000 ml	UN.	10	R\$19,90	R\$ 199,00
04	Algodão bola	UN.	03	R\$ 11,90	R\$ 35,70
05	Atadura de crepom 10cm x 1,8 m	CAIXA	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
06	Agulhas 25x0,7	CAIXA	01	R\$ 52,50	R\$ 52,50
07	Agulhas 30x0,8	CAIXA	01	R\$ 52,50	R\$52,50
08	Compressa de gaze estéril (pacote grande)	Pcte	08	R\$ 89,00	R\$ 712,00
09	Curativo band-aid c/40 unidades	CAIXA	02	R\$ 18,90	R\$ 37,80
10	Esparadrapo 10cm x 4,5m	ROLO	04	R\$ 34,90	R\$ 139,60
11	Fita crepe 16mm x 50m	UN.	02	R\$ 8,00	R\$ 16,00
12	Fita microporosa 10cm x 10m (cor de pele)	ROLO	04	R\$ 38,00	R\$ 152,00
13	Kit retirada de pontos descartável	PCTE	05	R\$ 69,00	R\$ 345,00
14	Luva cirúrgica tamanho P	CAIXA	02	R\$ 85,90	R\$ 171,80
15	Rolo de lençol p/ maca	ROLO	04	R\$ 49,00	R\$ 196,00
16	Seringa -10ml s/ agulha	UN.	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
17	Seringa - 5ml s/ agulha	UN.	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
18	Solução fisiológica uso em curativo 250ml	FRASCO	04	R\$ 10,00	R\$ 40,00
19	Kit accu-chek active	UN.	01	R\$299,00	R\$ 299,00
20	Mascara descartável c/ 50	CAIXA	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
21	Luva cirúrgica tamanho M	CAIXA	02	R\$ 85,90	R\$ 171,80
22	Caixa Luva cirúrgica tamanho G	CAIXA	02	R\$ 85,90	R\$ 171,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.637,50</b>	

MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	Otoscópio + lanterna + estojo	UN.	01	R\$ 596,00	R\$ 596,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 596,00</b>	



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Para se providenciar a reserva necessária para que possamos dar prosseguimento  
ao processo.

Campo Grande - MS, 14 de abril de 2023.

---

**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
Presidente da CLPP





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Paácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel : (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

000019

## INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

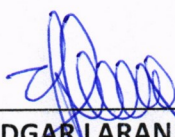
01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
3.3.90.30.09 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL FARMACOLÓGICO R\$ 4.827,62

01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
3.3.90.30.36 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL HOSPITALAR R\$ 5.637,50

01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 596,00

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 11.061,12 (onze mil sessenta e um reais e doze centavos)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo Administrativo Nº 016/2023**.

Campo Grande – MS, 14 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**EDGAR LARANJEIRA**  
Secretaria de Finanças e Orçamento



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.af.ms.leg.br

**Processo n.º 016/2023  
Parecer Jurídico**

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Drogaria Espirito Santo Eireli, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico e material hospitalar (especificações constantes do termo de referência), para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura, no valor total de R\$ 11.061,12 (onze mil e sessenta e um reais e doze centavos).

Foram anexados os devidos orçamentos.

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos/serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 11.061,12 (onze mil e sessenta e um reais e doze centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

**“Art. 23.** – *As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

**II** – *para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

**a)** *convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*(...)*”

**“Art. 1º** – *Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

**I** – *para obras e serviços de engenharia:*

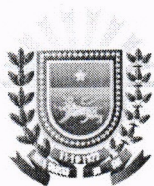
**a)** *na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

**b)** *na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

**c)** *na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

**II** – *para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

**a)** *na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**  
**c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."**

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

**“Art. 24. – É dispensável a licitação:**

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**  
**(...)”**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

*“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”*

*Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”<sup>1</sup>*

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 11.061,12 (onze mil e sessenta e um reais e doze centavos).

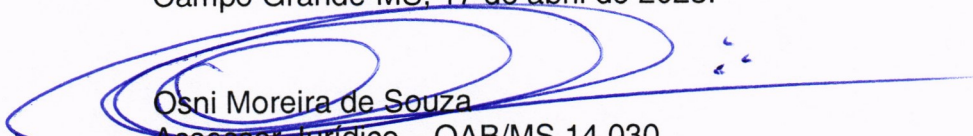
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Drograria Espirito Santo Eireli, no valor de R\$ 11.061,12 (onze mil e sessenta e um reais e doze centavos), com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2023.

  
Osni Moreira de Souza  
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 012/2023** a que trata o **Processo Administrativo Nº 016/2023**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico e Material Hospitalar, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com fornecimento total e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº **016/2023**, na forma pactuada.

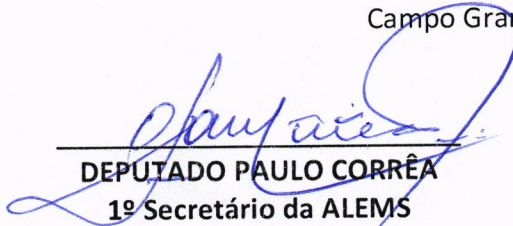
II – **ADJUDICAR** a empresa **DROGARIA ESPIRITO SANTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **23.622.022/0001-99**, vencedor do Processo de Dispensa nº **012/2023**, com o valor de **R\$ 11.061,12 (onze mil sessenta e um reais e doze centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2023.

  
DEPUTADO PAULO CORRÊA  
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**Processo Administrativo nº 016/2023**  
**Dispensa nº 012/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº **012/2023**, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico e Material Hospitalar, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com fornecimento total e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

**EMPRESA: DROGARIA ESPIRITO SANTO EIRELI - ME.**  
**CNPJ: 23.622.022/0001-99**

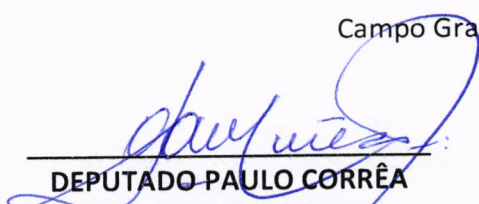
01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
3.3.90.30.09 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL FARMACOLÓGICO R\$ 4.827,62

01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
3.3.90.30.36 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL HOSPITALAR R\$ 5.637,50

01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 596,00

**VALOR TOTAL: R\$ 11.061,12 (onze mil sessenta e um reais e doze centavos).**

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2023.

  
DEPUTADO PAULO CORRÊA  
1º Secretário da ALEMS



# Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

## Nota de Empenho - NE

000052



Nº do Documento: 2023NE000239

Data de Emissão: 19/04/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000162023

Credor: DROGARIA ESPIRITO SANTO LTDA

CPF/CNPJ: 23.622.022/0001-99

Endereço: ORLANDO DAROZ, 268 - PARQUE RESIDENCIAL  
MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

UF: MS

CEP: 79044490

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

<b>Evento:</b> 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	<b>Esfera:</b> 10 - Orçamento Fiscal	<b>UO:</b> 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	<b>Funcional Programática:</b> 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
<b>Fonte:</b> 0150000001	<b>Natureza de Despesa:</b> 339030	<b>UG Responsável</b> 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	<b>Ref. Dispensa:</b> Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
<b>Empenho Origem:</b>	<b>Acordo:</b> 4 - OUTROS	<b>Licitação:</b> 5 - DISPENSA	<b>Modalidade:</b> 1 - ORDINÁRIO
<b>Valor Total do Empenho:</b> 10.465,12			<b>Categoria do Empenho:</b> 1 - Normal

Dez Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Doze centavos

**Item de Despesa:**

<b>Natureza de Despesa:</b>	33903009 - MATERIAL FARMACOLÓGICO										
<b>Valor Solicitado:</b>	4.827,62										
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	4.827,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**Nota de Empenho - NE**

Nº do Documento: 2023NE000239

Data de Emissão: 19/04/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total						
1	Caixa	Empenho para despesa com Material Farmacológico e Material Hospitalar (contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico e Material Hospitalar, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com fornecimento total e de acordo com as quantidades e especificações descritas no Processo Administrativo nº 016/2023, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 012/2023. - item 1 - Neo fedipino 10 mg. c/ 30 comprimidos.	3,00	20,11	60,33						
2	Caixa	- item 2 - Allegra D com 10 comprimidos.	8,00	64,86	518,88						
3	Caixa	- item 3 - Buscopan c/20 comprimidos.	4,00	22,87	91,48						
4	Caixa	- item 4 - Captopril 25mg c/30 comprimidos.	10,00	13,35	133,50						
5	Caixa	- item 5 - Cetoprofeno 100mg C/20 comprimidos.	5,00	41,49	207,45						
6	Caixa	- item 6 - Dipirona 500mg c/30 comprimidos.	5,00	19,90	99,50						
7	Unidade	- item 7 - Diprosan injetável .	5,00	43,10	215,50						
8	Caixa	- item 8 - Dorflex c/36 comprimidos.	10,00	25,10	251,00						
9	Caixa	- item 9 - Dramin B6 c/30 comprimidos.	3,00	22,70	68,10						
10	Unidade	- item 10 - Fibrinase (com clorafenicol) -TUBO.	3,00	35,79	107,37						
11	Caixa	- item 11 - Gastrogel c/20 comprimidos.	10,00	27,00	270,00						
12	Unidade	- item 12 - Glicose 50%- 10ml .	8,00	12,00	96,00						
13	Caixa	- item 13 - Hidroclorotiazida 25mg c/30 comprimidos.	5,00	8,57	42,85						
14	Caixa	- item 14 - Ibuprofeno 600mg c/20 comprimidos.	8,00	24,90	199,20						
15	Caixa	- item 15 - Isordil SL 5mg c/30 comprimidos.	2,00	12,58	25,16						
16	Caixa	- item 16 - Pantoprazol 40mg c/28 cp.	5,00	79,00	395,00						
17	Caixa	- item 17 - Metoclopramida gotas.	3,00	12,00	36,00						
18	Caixa	- item 18 - Mioflex A 150mg c/12 comprimidos.	5,00	58,68	293,40						
19	Caixa	- item 19 - Paracetamol 750mg c/20 comprimidos.	8,00	21,90	175,20						
20	Caixa	- item 20 - Ponstan 500 mg c/ 24 comprimidos.	5,00	38,31	191,55						
21	Caixa	- item 21 - Valsartana 160 mg/Anlodipino 5 mg c/ 28 comprimidos.	5,00	100,74	503,70						
22	Caixa	- item 22 - Vertizine D.	5,00	85,34	426,70						
23	Caixa	- item 23 - Vonau 8 mg.	5,00	83,95	419,75						
<b>Natureza de Despesa:</b>		33903036 - MATERIAL HOSPITALAR									
<b>Valor Solicitado:</b>		5.637,50									
<b>Jan.</b>	<b>Fev.</b>	<b>Mar.</b>	<b>Abr.</b>	<b>Mai.</b>	<b>Jun.</b>	<b>Jul.</b>	<b>Ago.</b>	<b>Set.</b>	<b>Out.</b>	<b>Nov.</b>	<b>Dez.</b>
0,00	0,00	0,00	5.637,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Nota de Empenho - NE**

Nº do Documento: 2023NE000239

Data de Emissão: 19/04/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Descrição dos Itens:					
Item	Unid. Medida	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Caixa	- item 01 - ACCU-CHEK LANCETAS c/ 102 unidades.	3,00	190,00	570,00
2	Caixa	- item 02 - ACCU-CHEK TIRAS c/ 25 unidades.	10,00	115,00	1.150,00
3	Unidade	- item 03 - Álcool 70% - 1000 ml.	10,00	19,90	199,00
4	Unidade	- item 04 - Algodão bola.	3,00	11,90	35,70
5	Caixa	- item 05 - Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m.	10,00	7,50	75,00
6	Caixa	- item 06 - Agulhas 25x0,7.	1,00	52,50	52,50
7	Caixa	- item 07 - Agulhas 30x0,8.	1,00	52,50	52,50
8	Pacote	- item 08 - Compressa de gaze estéril (pacote grande).	8,00	89,00	712,00
9	Caixa	- item 09 - Curativo band-aid c/ 40 unidades.	2,00	18,90	37,80
10	rolo	- item 10 - Esparadrapo 10 cm x 4,5m.	4,00	34,90	139,60
11	Unidade	- item 11 - Fita crepe 16 mm x 50 m.	2,00	8,00	16,00
12	rolo	- item 12 - Fita microporosa 10 cm x 10 m (cor da pele).	4,00	38,00	152,00
13	Pacote	- item 13 - Kit retirada de pontos descartável.	5,00	69,00	345,00
14	Caixa	- item 14 - Luva cirúrgica tamanho P.	2,00	85,90	171,80
15	rolo	- item 15 - Rolo de lençol para maca.	4,00	49,00	196,00
16	Unidade	- item 16 - Seringa - 10 ml s/ agulha.	20,00	6,50	130,00
17	Unidade	- item 17 - Seringa - 5 ml s/ agulha.	20,00	8,50	170,00
18	frasco	- item 18 - Solução fisiológica uso em curativo 250 ml.	4,00	10,00	40,00
19	Unidade	- item 19 - Kit accu-chek active.	1,00	299,00	299,00
20	Caixa	- item 20 - Máscara descartável c/ 50.	10,00	75,00	750,00
21	Caixa	- item 21 - Luva cirúrgica tamanho M.	2,00	85,90	171,80
22	Caixa	- item 22 - Caixa Luva cirúrgica tamanho G.	2,00	85,90	171,80

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 10.465,12

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 19/04/2023

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

362.918.707-20

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

2f60cffb-a9f4-4c26-a9a7-60fbcf2e53f8

19/04/2023 9:32

Página 3 de 3



# Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

## Nota de Empenho - NE

000055



Nº do Documento: 2023NE000240

Data de Emissão: 19/04/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000162023

Credor: DROGARIA ESPIRITO SANTO LTDA

CPF/CNPJ: 23.622.022/0001-99

Endereço: ORLANDO DAROZ, 268 - PARQUE RESIDENCIAL  
MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

UF: MS

CEP: 79044490

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

<b>Evento:</b> 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	<b>Esfera:</b> 10 - Orçamento Fiscal	<b>UO:</b> 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	<b>Funcional Programática:</b> 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
<b>Fonte:</b> 0150000001	<b>Natureza de Despesa:</b> 449052	<b>UG Responsável</b> 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	<b>Ref. Dispensa:</b> Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
<b>Empenho Origem:</b>	<b>Acordo:</b> 4 - OUTROS	<b>Licitação:</b> 5 - DISPENSA	<b>Modalidade:</b> 1 - ORDINÁRIO
<b>Valor Total do Empenho:</b> 596,00			<b>Categoria do Empenho:</b> 1 - Normal

Quinhentos e Noventa e Seis Reais

**Item de Despesa:**

<b>Natureza de Despesa:</b>	44905208 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,											
<b>Valor Solicitado:</b>	596,00											
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	0,00	0,00	596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Descrição dos Itens:</b>												
Item	Unid. Medida	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total							
1	Unidade	Empenho para despesa com Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares (contratação de empresa para fornecimento de um OTOSCOPIO + LANTERNA + ESTOJO, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com fornecimento total e de acordo com a quantidade e especificação descrita no Processo Administrativo nº 016/2023, na forma pactuada), conforme Dispensa de Licitação nº 012/2023.	1,00	596,00	596,00							

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 596,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 19/04/2023

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

362.918.707-20

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

d18cb3e5-680a-4535-a3ea-5e23dae50db2

19/04/2023 9:47

Página 1 de 1

**DECISÕES DA PRESIDÊNCIA****1****Protocolo n.º:** 05/04/2023 – Secretaria Jurídica e Legislativa**Requerente:** Clarice Teixeira da Silva Peixoto**Assunto:** Reestabelecimento da proporção devida a título de pensão por morte**DECISÃO**

**I** – Em vista da manifestação favorável tanto da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, como também da Secretaria Jurídica e Legislativa, acolho na íntegra os respectivos pareceres para:

**a)** cumprir a ordem mandamental expedida pelo Mandado de Segurança de n.º 0816297-75.2019.8.12.0001 que tramitou perante a 3ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos de Campo Grande/MS, reconhecendo o direito de integralização da cota-parte do benefício pago à ex-mulher falecido do de cujos em favor Clarice Teixeira da Silva Peixoto e as parcelas devidas desde o primeiro requerimento;

**b)** o montante deve ser pago na forma indicada pela Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade nas informações de 25 de abril de 2023.

**II** – Publique-se a presente decisão e encaminha-se os autos para a Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade para as providências cabíveis.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

**5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS****EXTRATO DOS EMPENHOS 2023NE000239 E 2023NE000240****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** DROGARIA ESPIRITO SANTO EIRELI - ME

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico e Material Hospitalar, para atender as necessidades junto a sala médica da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com fornecimento total e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 016/2023**Dispensa nº** 012/2023

Valor Total: **R\$ 11.061,12 (onze mil sessenta e um reais e doze centavos)**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 (sessenta) dias.

**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.30.09 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL FARMACOLÓGICO R\$ 4.827,62****3.3.90.30.36 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL HOSPITALAR R\$ 5.637,50****4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 596,00****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** Gabriela Leite Nabhan

Campo Grande - MS, 24 abril de 2023.

**SUELI CASTELLANI VIACEK  
Presidente da CLPP**

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
02/05/2023 terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
03/05/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
04/05/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia